



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 37, de 22 de novembro de 2022.

Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 22 de novembro**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 08, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a apresentação de relatórios quadrimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, da Secretaria de Cultura;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de novembro de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI